

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira, vem pela presente decisão:

Fica suspenso, diante da IMPUGNAÇÃO protocolada e deferida, o certame marcado para a data do dia 09/05/2025, as 09h00 (horário de Brasília), do processo PM-ADM-2025/03649 do **Pregão Eletrônico nº 030/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO (GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINDES E CONFECÇÕES PERSONALIZADAS E MÍDIA DIGITAL, DENTRE OUTROS).**, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPAD, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP E SAÚDE.

Esta Comissão de Licitação, declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o processo PM-ADM-2024/04074 do **Pregão Eletrônico nº 030/2025**.

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2025.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Agente de Contratação

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo:** 04876/2025. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. **Proponente:** Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina. **Objeto:** Fortalecimento da estrutura institucional e pedagógica da Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina – ACEASNA, por meio da manutenção e qualificação das atividades de atendimento a educação infantil. **Vigência:** 31 de dezembro de 2025. **Valor:** R\$ 1.268.442,31 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). **Recursos Orçamentários: Proj. /Atividade:** 2.037 – Manutenção e Operacionalização do FUNDEB-Ed. Infantil 30%. **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00.00.00.1.540.0000 - Subvenções Sociais. **Cód. Reduzido:** 8. Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pelo Gestor, Professor Wagner Carlos Perigo, portador do CPF: XXX.XXX.091-53, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM2025/02012, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 6.455,30 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), e devolvido o valor de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos e oito Centavos), e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de fevereiro 2025, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 07 de maio de 2025.

Prof. Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.862, de 8 de maio de 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo – Emendas Impositivas, da Lei nº. 1.847/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Andradina – MS autorizado a fracionar a **Emenda Impositiva nº 01/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, que tinha como objeto a destinação de recursos para a Associação Cultural e Desportiva de Capoeira/NA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com as especificações abaixo descritas:

Objeto da Emenda Ação/Especificação Projeto ou Atividade	Secretaria/órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso para o Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato – Casa Verde	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R\$	1	R\$ 5.000,00
Recurso para a o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.	Secretaria de Saúde	R\$	1	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Andradina – MS autorizado a fracionar a **Emenda Impositiva nº 13/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida, que tinha como objeto a destinação de recursos para a E.E.Profª Nair Palácio de Souza, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com as especificações abaixo descritas:

Objeto da Emenda Ação/Especificação Projeto ou Atividade	Secretaria/órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso para a E.E. Profª.Nair Palácio de Souza	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R\$	1	R\$5.000,00
Recurso para a E.M. Mundo da Criança	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R\$	1	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Andradina – MS autorizado a alterar a **Emenda Impositiva nº 13/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, que tinha como objeto a destinação de recursos para o Centro POP, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a Creche Elizabeth Rubiano, de acordo com as especificações abaixo descritas:

Objeto da Emenda Ação/Especificação Projeto ou Atividade	Secretaria/órg ão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso para a Creche Elizabeth Rubiano.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	R\$	1	R\$ 6.000,00

Art. 4. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 8 de maio de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 446, de 08 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal, NUP: 00985.2025.000074-85 e NUP: 00985.2025.000075-66, ambas registrada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, na qual usuários do Sistema Único de Saúde relatam que, em tese, a servidora pública municipal **G. B. P**, supostamente, apresentou comportamento inadequado, por meio de agressões verbais e postura desrespeitosa;

CONSIDERANDO a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal, NUP: 00985.2025.000074-85, qual a servidora pública municipal **G.B.P**, supostamente, teria proferido ofensas e gritos aos pacientes sem motivo aparente, e outrora, questionado um de seus pacientes de forma rude se “ele não escovava os dentes”;

CONSIDERANDO a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal, NUP: 00985.2025.000075-66, na qual cidadãos relatam que, em tese, a servidora pública municipal **G. B. P** supostamente humilhou e destratou uma paciente na frente de terceiros, sendo que esta estaria na ESF para atendimento médico, e não odontológico, apesar disso, a servidora teria ofendido a paciente dizendo-lhe que não podia levar a criança, causando constrangimento para a vítima e seu filho;

CONSIDERANDO que o suposto comportamento inadequado da servidora pública municipal denunciada, vislumbra-se que as cominações civis, penais e disciplinares poderão acumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, bem assim como a instância civil, penal e administrativa (artigo 206 da Lei Complementar 42/2022).

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta urbana e discreta (artigo 198, III, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público municipal promover manifestações de apreço ou desapeço no recinto da repartição (artigo 199, VI, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que a demissão será aplicada nos casos de transgressão dos incisos do art. 199, quando de natureza grave e comprovada má-fé (artigo 212, I, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que a demissão será aplicada nos casos de incontinência pública e escandalosa (artigo 212, II, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando a servidora **G.B.P**, os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Correição Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria nº. 295, de 20 de março de 2025, para instaurar **SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados nas Denúncias sob NUP: 00985.2025.000074-85 e NUP: 00985.2025.000075-66, segundo as quais a servidora pública municipal **G.B.P**, em tese, apresentou conduta inadequada e desrespeitosa com usuários do Sistema Único de Saúde, no período em que foram cadastradas.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina-MS, 08 de maio de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 002/2025
Resultado do teste prático
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento o resultado do teste prático do processo seletivo simplificado nº 002/2025, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR E PNEUS

NOME	Nota
Gerson Luiz da Silva	3,5 pontos
Nelson Aparecido Dan	3,5 pontos

Nova Andradina, 08 de maio de 2025.

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes

Wagner Brandão da Cunha

EDITAL Nº 002/2025
Resultado da avaliação de títulos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento o resultado da avaliação de títulos no processo seletivo simplificado nº 002/2025, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR E PNEUS

NOME	Pontuação
Gerson Luiz da Silva	1
Nelson Aparecido Dan	0

Nova Andradina, 08 de maio de 2025.

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes

Wagner Brandão da Cunha

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 002/2025
Resultado final e classificação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento o resultado final e classificação do processo seletivo simplificado nº 002/2025, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR E PNEUS

NOME	TOTAL	Classificação
Gerson Luiz da Silva	4,5 pontos	1º
Nelson Aparecido Dan	3,5 pontos	2º

Nova Andradina, 08 de maio de 2025.

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes

Wagner Brandão da Cunha

EDITAL Nº 01/2025
Resultado e classificação final
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer as funções de Médico Veterinário, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/03/2025, conforme abaixo:

Médico Veterinário

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	JULIANA MARIA FERREIRA CAIRES	APROV.
02	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	APROV.
03	PRISCILA FRANCO MEDEIROS	APROV.
04	ANDRESSA BONATTE SARAIVA	APROV.

Nova Andradina, 08 de abril de 2025.

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogério Rolin Prestes

Wagner Brandão da Cunha

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/03/2025
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/03/2025, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de Médico Veterinário e considerando o acordo de cooperação técnica entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina – MS, considerando o Ofício/Informação nº OF 159/2025/7SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA no qual solicita reposição dos servidores. Deverá comparecer na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Cópia da Carteira Profissional (CTPS – Foto e Emissão), Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Diploma - Certificado de conclusão de curso ou Histórico Escolar, Certificado Militar - Reservista (para homens), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de Dependentes (menores de 14 anos se houver com atestado de vacinação atualizada) Comprovante de Residência (água, luz, telefone), Conta Corrente Bradesco, Declaração de Bens, Declaração de Acúmulo de Cargos, Declaração Negativa de Antecedentes Administrativos e Criminais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Médico Veterinário

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
03	PRISCILA FRANCO MEDEIROS	APROV.

Nova Andradina-MS, 07 de Maio de 2025.

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Relatório final do processo seletivo Para Odontólogo SEDE

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 12/2025, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública (**Odontólogo**) para o ESF.

A Comissão Julgadora, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2025, após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados 07 (sete) candidatos na especialidade de Odontólogo, de 40 horas, de acordo com o item 7.1 do Edital 18/2025.

Conforme abaixo:

Nome	RG	Classificação
Paula Regina Martins Machado	X.XXX.X36 SEJUSP/MS	25
Eduardo Mantovani Bertone	XX.XXX.X33-4 AAP/PR	10
Erica Aparecida Colodeti Poggi	XXX.XXX.544 SSP/MS	0,6
João Carlos Soares Silva	X.XXX.715/SEJUSP/MS	0,6
Lucas Monteschio Bueno Novais	X.XXX.39/SEJUSP/SP	0,5
Bianka Gabrielly Fernandes m. Rosa	X.XXX.302 /IIGP/MS	0,2
Samantha da Silva Quaresma Pereira	XXX.XXX.XX883 DETRAN/MS	0,0

É o relatório.

Nova Andradina, 08 de maio de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Melissa Aparecida de Oliveira A. Novelli

Silvia Aparecida Corneto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 18/2025, convoca o Profissional de Saúde Pública constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Odontólogo**, para atuar no atendimento da ESF, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, pegar relação dos documentos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Odontólogo – SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
Paula Regina Martins Machado	X.XXX.X36 SEJUSP/MS	1º

Nova Andradina-MS, 02 de abril de 2025.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 176/2024.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e o reajuste do valor contratual do **Contrato nº 176/2024**, que tem por finalidade a execução da Capela Ecumênica no Cemitério Municipal Santa Bárbara, localizado no Município de Nova Andradina/MS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **28/04/2025 a 26/07/2025**, conforme Planilha de Reprogramação e Cronograma Físico-Financeiro anexos.

Em razão de ajustes conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Justificativa Técnica apresentadas, o valor contratual sofrerá as seguintes alterações: Valor acrescido: R\$ 41.749,39 (+8,00%); Valor decrescido: R\$ 31.330,17 (-6,01%); **Acréscimo líquido: R\$ 10.419,22 (+2,00%).**

Assim, o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 531.962,38 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).** Conforme C.I nº 2369/2024 e Solicitação de compra nº 174/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Nova Andradina-MS, 25 de abril de 2025.

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Thales Vinicius Nunes Martins
Contratado

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº42/2025, EMPENHO Nº766/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº42/2025 e EMPENHO Nº766/2025, celebrado com: Empresa: **LP PRODUcoes ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 45.274.931/0001-16**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de maio de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2025
	Processo Adm.: 145/2025 Data do Processo: 30/01/2025
CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE: 6EC4794FACD6B29270B8AC1298F5C96BF171BD80	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

b) **Nr. Licitação:**

c) **Modalidade:**

d) **Data de Homologação:**

e) **Objeto da Licitação:**

145/2025

12/2025 - PE

Pregão eletrônico

Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de karatê Shotokam para crianças e Jovens na Casa Verde e Santa Olga.

Participante: LUIZ CARLOS SENHORINI 20720432987

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. EM MINISTRAR AULAS DE KARATÊ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE KARATÊ - DO SHOTOKAM, com no mínimo faixa preta . A execução do Projeto acontecerá no mínimo três vezes por semana, com duração de no mínimo duas horas por dia. As aulas serão ministradas no assentamento Santa Olga.	480,000	HORA	69,75	33.480,00
Total do Participante:					33.480,00
Total Geral:					33.480,00

Nova Andradina, 07/05/2025

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 4
Data: 05/05/2025
Usuário: suellendiniz

Data do Empenho: 29/04/2025
Nº do Empenho: 803/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.637.214,55
Valor Dotação Atualizada:	2.056.437,92	Valor do empenho:	22.365,00
Total (A):	2.056.437,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.659.579,55
		Total (A - B):	396.858,37

Credor:	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
CPF/CNPJ:	01.645.409/0003-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (11) 2187-6204
Endereço:	AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE - 121	Cidade:	Osasco UF: SP
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição dos medicamentos a) Guardian Sensor 3 MMT 7020C1, b) Cateter Quick-set MMT-397A e c) MiniMed Reservoir 3ml MMT-332A com a finalidade de atender a ação judicial movida por Isabella Marcondes Ibrahim em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0803537-85.2015.8.12.0017. (processo PM-ADM-2025/03108)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	22.365,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 4
Data: 05/05/2025
Usuário: suellendiniz

Data do Empenho: 29/04/2025
Nº do Empenho: 804/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.659.579,55
Valor Dotação Atualizada:	2.056.437,92	Valor do empenho:	495,00
Total (A):	2.056.437,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.660.074,55
		Total (A - B):	396.363,37

Credor:	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA		
CPF/CNPJ:	26.921.908/0002-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710 S/N -	Cidade:	Goiânia
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	313073-8
Agência:	3307-3 - BRASILIA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	GO		

Especificação:
Aquisição dos medicamentos a) ACCU-CHEK ACTIVE 50 TIRAS com a finalidade de atender a ação judicial movida por Isabella Marcondes Ibrahim em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0803537-85.2015.8.12.0017. (processo PM-ADM-2025/03108)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	495,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 4
Data: 05/05/2025
Usuário: suellendiniz
Data do Empenho: 29/04/2025
Nº do Empenho: 805/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.660.074,55
Valor Dotação Atualizada:	2.056.437,92	Valor do empenho:	80,00
Total (A):	2.056.437,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.660.154,55
		Total (A - B):	396.283,37

Credor:	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		
CPF/CNPJ:	56.998.701/0034-84	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - 500	Cidade:	Itajaí
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35249-7
Agência:	1912-7 - Corporate SP	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	SC

Especificação:
Aquisição dos medicamentos a) Tiras para Monitoramento Freestyle Optium β-Ketona com a finalidade de atender a ação judicial movida por Isabella Marcondes Ibrahim em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0803537-85.2015.8.12.0017. (processo PM-ADM-2025/03108)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	80,00
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 4
Data: 05/05/2025
Usuário: suellendiniz

Data do Empenho: 29/04/2025
Nº do Empenho: 806/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.660.154,55
Valor Dotação Atualizada:	2.056.437,92	Valor do empenho:	2.160,00
Total (A):	2.056.437,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.662.314,55
		Total (A - B):	394.123,37

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0
Agência:	1310- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Aquisição dos medicamentos a) Insulina Asparte Fiasp 100U/ml com a finalidade de atender a ação judicial movida por Isabella Marcondes Ibrahim em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0803537-85.2015.8.12.0017. (processo PM-ADM-2025/03108)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.160,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 08/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 08/05/2025
Nº do Empenho: 1785/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	480.000,00	Empenhos anteriores:	597.081,76
Valor Dotação Atualizada:	676.168,00	Valor do empenho:	73.563,00
Total (A):	676.168,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	670.644,76
		Total (A - B):	5.523,24

Credor:	TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP		
CPF/CNPJ:	51.429.465/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3351-5969
Endereço:	Rua Doutor Nicola Casal Caminha - 419	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	24846-2
Agência:	913- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSARIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERIODO DE 12 MESES. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/10795
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 112/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 2/2025 e ATA de Registro de Preço nº 112/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	73.563,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	2/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10795/2024
		Número Contrato:	Data: 31/12/2024
			Data: 04/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1783/2025
Data do Empenho: 07/05/2025
Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	2.62.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS TJMS
Natureza de Despesa:	3.1.90.91.99.00.00.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.100.352,13	Empenhos anteriores:	1.236.660,12
Valor Dotação Atualizada:	1.250.352,13	Valor do empenho:	8.668,80
Total (A):	1.250.352,13	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.245.328,92
		Total (A - B):	5.023,21

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0
Agência:	1310- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Trata-se de Cumprimento de Sentença (processo judicial nº 0800011-32.2023.8.12.0017), movido por Simted - Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Educação de Nova Andradina, em favor de Maria Regina dos Santos Vital, referente pagamento adicional sobre os 45 dias de férias dos membros do magistério, lotados na rede municipal de ensino, bem como do período retroativo. (processo PM-ADM-2025/04998)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.668,80
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ

*** ** 801-**

Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 07/05/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 07/05/2025
Nº do Empenho: 1782/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	128.575,06
Valor Dotação Atualizada:	421.000,00	Valor do empenho:	5.144,00
Total (A):	421.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	133.719,06
		Total (A - B):	287.280,94

Credor:	K. LUMERTZ CARDOSO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	38.311.637/0001-71	Cidade:	UF:
Endereço:	Banco:	Conta:	
Agência:	Agência:	Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. vonforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 191/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 191/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.144,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 835/2025
Data do Empenho: 07/05/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.748.914,71
Valor Dotação Atualizada:	2.056.437,92	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	2.056.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.752.514,71
		Total (A - B):	303.923,21

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL			
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0	
Agência:	1310- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Trileptal 6% (60mg/ml) de 100ml, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Maria Heloisa de Souza Anuto, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0804310-86.2022.8.12.0017, PM-ADM-2025/03232

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.600,00
Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:	
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 833/2025
Data do Empenho: 07/05/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.696.530,39
Valor Dotação Atualizada:	2.056.437,92	Valor do empenho:	52.384,32
Total (A):	2.056.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.748.914,71
		Total (A - B):	307.523,21

Credor:	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		
CPF/CNPJ:	04.307.650/0012-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (11) 5053-5616
Endereço:	- 337	Cidade:	Serra UF: ES
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Adalimumabe 40mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Celinara Potratz em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0804383-87.2024.8.12.0017 e autos nº 0805389-32.2024.8.12.0017, PM-ADM-2025/00436.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	52.384,32
Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:	
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 38 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Portaria Nº 14/2025 de 14 de janeiro de 2025 que estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge*), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge*) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e alteração de servidores responsáveis pela operacionalização e envio das informações do módulo de Atos Jurídicos no sistema *e-Sfinge*.

RESOLVE

Art. 1º. O Anexo Único da Portaria Nº 14/2025 de 14 de janeiro de 2025 passa a vigorar com as alterações desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 14/2025

TABELA 1 - MÓDULO DE ATOS DE PESSOAL

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Atos de Pessoal	Conforme Manual do e-Sfinge	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS (Servidor Efetivo)	JOSENILDO DO NASCIMENTO (Servidor Efetivo)
Ratificação Atos de Pessoal Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS (Servidor Efetivo)	JOSENILDO DO NASCIMENTO (Servidor Efetivo)

TABELA 2 - MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI (Servidor Efetivo – Cedido)
Pré-publicação de Editais de Licitação	Na data em que for editado o ato	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI (Servidor Efetivo – Cedido)
Publicação Processo Licitatório (Edital)	No mesmo dia em que ocorrer a publicação do Edital	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI (Servidor Efetivo – Cedido)
Homologação de licitação	No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI (Servidor Efetivo – Cedido)
Nova Publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente	No mesmo dia em que ocorrer a nova publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI (Servidor Efetivo – Cedido)

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742
CEP: 79750-043 - Nova Andradina – MS. Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	em Contratação Direta		
Ocorrência Licitação	No mesmo dia que da ocorrência	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI (Servidor Efetivo – Cedido)
Contratos	Até o dia em que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugere-se o envio no momento da assinatura	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA (Servidor Efetivo)	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)
Nova Publicação de Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA (Servidor Efetivo)	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)
Situação da Obra ou Serviço de Engenharia	Todo primeiro dia útil do mês	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA (Servidor Efetivo)	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)
Medição do Contrato	No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA (Servidor Efetivo)	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)
Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (Servidor Efetivo)	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA (Servidor Efetivo)

TABELA 3 - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo); CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO (Servidor Efetivo)
Estorno de Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Empenho	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo)

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742
CEP: 79750-043 - Nova Andradina – MS. Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			Efetivo); SANTOS SARACHO (Servidor Efetivo)
Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Subempenho	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo); SANTOS SARACHO (Servidor Efetivo)
Estorno de Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Subempenho	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo); SANTOS SARACHO (Servidor Efetivo)
Liquidação	No mesmo dia que ocorrer a Liquidação	ELVIS DA SILVA LOPES (Servidor Comissionado)	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI (Servidor Efetivo)
Estorno de Liquidação	No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação	ELVIS DA SILVA LOPES (Servidor Comissionado)	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI (Servidor Efetivo)
Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento	ELVIS DA SILVA LOPES (Servidor Comissionado)	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI (Servidor Efetivo)
Estorno de Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Pagamento	ELVIS DA SILVA LOPES (Servidor Comissionado)	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI (Servidor Efetivo)
Ratificação Ano/Mês	Execução Orçamentária	Até o vigésimo dia do mês subsequente	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)
			RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo)

TABELA 4 - MÓDULO DE GESTÃO FISCAL

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
---------	----------------	----------------------	-------------------

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742

CEP: 79750-043 - Nova Andradina – MS. Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gestão Fiscal	Até o quinto dia subsequente ao encerramento dos prazos estabelecidos no art. 52 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo)
---------------	--	---	--

TABELA 5 - MÓDULO DE REGISTROS CONTÁBEIS

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Registros Contábeis	Conforme Manual do e-Sfinge	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo); SANTOS SARACHO (Servidor Efetivo)
Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	DIANNA RAMOS DE FARIAS (Servidor Efetivo)	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO (Servidor Efetivo)

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742

CEP: 79750-043 - Nova Andradina – MS. Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: http://www.novaandradina.ms.

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 7/2025

Processo Adm.: 11/2025
Data do Processo: 04/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2025
- b) **Nr. Licitação:** 7/2025 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 09/05/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *SERVIÇOS GRÁFICOS: CARIMBOS, BANNERS E CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC PARA OS VEREADORES E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.*

Lote: 1

Participante: M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACAS EM PVC DE 30X10CM	23,000	UN	43,64	1.003,72
2	CARIMBO AUTOMATICO 40 X 64 mm	5,000	UN	84,613	423,06
3	Brasão do Município em acrílico	1,000	UN	246,92	246,92
4	Carimbo automático auto tintado	18,000	UN	57,283	1.031,09
5	banner em vinil 80cm largura x 120cm comprimento	10,000	UN	92,615	926,15
6	CONFECÇÃO DE FICHAS PARA CERIMONIAL	2.000,0	UN	0,996	1.992,00
7	Faixa material vinil 0,7 metros x 5,0 metros	20,000	UN	239,235	4.784,70
8	Confecção folder 21cm x 30 cm	20.000,	UN	0,612	12.240,00
9	Tripé Banner 2.10m Regulável Alumínio	10,000	UN	381,265	3.812,65
10	Tribuna Tripé para Oratória	2,000	UN	1.820,263	3.640,53
11	Capa de Processo cor branca 45x32cm	2.500,0	UN	0,988	2.470,00
12	Placas em PVC - 25x20cm	26,000	UN	67,603	1.757,68
Total do Participante:					34.328,50

Total Geral: 34.328,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.4.4.90.52.00	R\$ 8.522,78
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.3.3.90.39.00	R\$ 30.980,77

Nova Andradina, 09/05/2025

FABIO ZANATA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: http://www.novaandradina.ms.

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 7/2025

Processo Adm.: 11/2025
Data do Processo: 04/04/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2025
- b) **Nr. Licitação:** 7/2025 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 09/05/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *SERVIÇOS GRÁFICOS: CARIMBOS, BANNERS E CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC PARA OS VEREADORES E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.*

Lote: 1
Participante: M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACAS EM PVC DE 30X10CM	23,000	UN	43,64	1.003,72
2	CARIMBO AUTOMATICO 40 X 64 mm	5,000	UN	84,613	423,06
3	Brasão do Município em acrílico	1,000	UN	246,92	246,92
4	Carimbo automático auto tintado	18,000	UN	57,283	1.031,09
5	banner em vinil 80cm largura x 120cm comprimento	10,000	UN	92,615	926,15
6	CONFECÇÃO DE FICHAS PARA CERIMONIAL	2.000,0	UN	0,996	1.992,00
7	Faixa material vinil 0,7 metros x 5,0 metros	20,000	UN	239,235	4.784,70
8	Confecção folder 21cm x 30 cm	20.000,	UN	0,612	12.240,00
9	Tripé Banner 2.10m Regulável Alumínio	10,000	UN	381,265	3.812,65
10	Tribuna Tripé para Oratória	2,000	UN	1.820,263	3.640,53
11	Capa de Processo cor branca 45x32cm	2.500,0	UN	0,988	2.470,00
12	Placas em PVC - 25x20cm	26,000	UN	67,603	1.757,68
Total do Participante:					34.328,50

Total Geral: 34.328,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.4.4.90.52.00	R\$ 8.522,78
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.3.3.90.39.00	R\$ 30.980,77

Nova Andradina, 09/05/2025

FABIO ZANATA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: www.novaandradina.ms.leg.br
Parâmetros: Entidade: {"valor":"1058","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA"}; Assinantes: {"valor":"886","descricao":"Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina"}; Contratação: [{"valor":"4953548","descricao":"21 / 2024"}, {"valor":"5912406","descricao":"21 / 2024"}, {"valor":"5041212","descricao":"21 / 2024"}, {"valor":"5030088","descricao":"21 / 2024"}]

Página: 1 / 1
Data: 08/05/2025

Sanções Administrativas

Tipo	Período da Sanção	Contrato	Processo	Data Cadastro	Fornecedor	CPF/CNPJ	Fund. Legal	Motivo
Multa	01/01/1800 à 01/01/1800	21/2024	25/2024	28/04/2025	54.021.302 HIAGO FERNANDES	54.021.302/0001-75		Não realizou a

FABIO ZANATA - 51981378120
Presidente

Sistema: Contratos - Usuário: cassia_timoteo. Emissão: 08/05/2025, às 09:10:17. Protocolo: 6b1ba620-c4ca-4cb6-996e-5dd4165b7eef



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: www.novaandradina.ms.leg.br
Parâmetros: Entidade: {"valor":"1058","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA"}; Assinantes: {"valor":"886","descricao":"Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina"}; Contratação: [{"valor":"4998808","descricao":"33 / 2024"}, {"valor":"5092271","descricao":"33 / 2024"}, {"valor":"5092101","descricao":"33 / 2024"}, {"valor":"5914209","descricao":"33 / 2024"}]

Página: 1 / 1
Data: 08/05/2025

Sanções Administrativas

Tipo	Período da Sanção	Contrato	Processo	Data Cadastro	Fornecedor	CPF/CNPJ	Fund. Legal	Motivo
Multa	01/01/1800 à 01/01/1800	33/2024	25/2024	28/04/2025	VIH NEGOCIOS COMERCIO E	29.532.668/0001-61		Não entrega dos itens

FABIO ZANATA - 51981378120
Presidente

Sistema: Contratos - Usuário: cassia_timoteo. Emissão: 08/05/2025, às 10:59:19. Protocolo: cf86c6ee-50e9-4c6e-a380-bfc216edc44b

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 30/2025

Processo Adm.: 35/2025
Data do Processo: 07/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 35/2025
- b) **Nr. Licitação:** 30/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 07/05/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço em Exames Ecodopplercardiográficos em atendimento à demanda do Setor de UTI do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2025/00078

Participante: UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame Ecodopplercardiográfico - Exame ecodopplercardiográfica - exame realizado por aparelho de ultrassom para produzir imagens do coração através de moderno aparelho com finalidade de avaliar o estado do órgão dos pacientes, verificando anomalias funcionais das estruturas e também anomalias morfológicas. Podendo também verificar o fluxo de sangue nas válvulas e em vasos do coração. Sendo necessária impressão com alta qualidade com foto e laudo impresso emitido em até 12 horas após a realização do exame. A realização do exame deve ser realizado dentro das dependências do Hospital Regional de Nova Andradina, sendo que o profissional responsável deverá possuir o aparelho de ultrassom de total responsabilidade da contratada.	500,000	UN	274,54	137.270,00

Total do Participante: 137.270,00

Total Geral: 137.270,00

Nova Andradina, 07/05/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
34/2024

CONTRATO: 34/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: ANDERSON AMERICO DE SOUZA FREIRE
PROCESSO: 23/2023
VIGÊNCIA: 60 dias (02/05/2025 À 02/07/2025)
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado
DATA: 29/04/2025

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ANDERSON AMERICO DE SOUZA FREIRE
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 035/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00067. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de capas para colchões hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 21/05/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 003/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00081. Objeto:** Aquisição de tecidos (com apresentação de amostras) para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/05/2025 às 08:00 horas (horário local).**

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2025

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO (Art. 92, I e II): O objeto do presente instrumento é **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria, Assessoria em Recursos Humanos Para Orientar e Auxiliar os Servidores do Setor de Recursos Humanos, de modo a atender às normas legais e vigentes**, de acordo com Comunicação SIGA nº PM-CIN-2025/0813, bem como a Solicitação de Compras n.º 53/2025 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de atender os profissionais deste setor, Justificamos como **Inexigibilidade de Licitação** (Artigo 74, I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 96/99 do referido processo.

Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR MENSAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ORIENTAR E AUXILIAR OS SERVIDORES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO MENSAL	12	R\$ 26.500,00
	TOTAL (R\$)			R\$ 318.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é **de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO VALOR PACTUADO: O valor total da contratação é **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII): As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

14.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Proj./Ativ.: 2.090. – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Código Reduzido 152.

Nova Andradina – MS, 06 de maio de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Jardel Remonatto
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2025/03339

Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2025.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, tem sustentação Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente a **Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, contratos de repasses, recurso fundo a fundo e termo de compromisso, nas esferas do governo federal, governo estadual, fundações, autarquias**, no Município de Nova Andradina/MS, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/001712, bem como a Solicitação de Compras n.º 131/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 249 - 251 do referido processo.
3. **Favorecidas**
3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais), referente a empresa **ALVORADA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 17.748.340/0001-53.
4. **Proj./Ativ.: 2.101. – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração.**
Dotação: 3.3.90.39– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Código Reduzido: 134.
5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

David Trindade Galiego
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas.
Assinado Digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1786/2025
Data do Empenho: 08/05/2025
Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	763.311,00
Valor Dotação Atualizada:	1.220.000,00	Valor do empenho:	185.500,00
Total (A):	1.220.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	948.811,00
		Total (A - B):	271.189,00

Credor:	J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CPF/CNPJ:	26.616.499/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9985-1002
Endereço:	AFONSO PENA 2081 - 2081	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS conforme o processo siga PM-ADM-2025/01474.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	185.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 III.c	Número Licitação:	12/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	1474/2025
		Número Contrato:	66/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	07/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ

..801-**

Ordenador de Despesas